

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INFORMAR RETIFICAÇÃO DO FISCAL CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 128/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA GARCIA & CARVALHO CASA DE REPOUSO EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e, considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a retificação da cláusula 7.3, referente ao Fiscal do presente Contrato. Ficando, portanto, retificada a fiscalização da execução contratual onde constava a Sra. Michele Mateus, auxiliar de serviços gerais como fiscal.

Portando, fica responsável para exercer a fiscalização do presente contrato a servidora Sandra Regina da Silva Giacomini, Assistente Social, Matrícula 916.762, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ubatuba, 18 de novembro de 2024.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DS/CONT/LAM

